



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 121, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.053.312,73 (Dois Milhões, Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Doze Reais e Setenta e Três Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.053.312,73 (Dois Milhões, Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Doze Reais e Setenta e Três Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.01 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

04.01.04.122.2008.1.589 REFORMA/AMPLIAÇÃO - PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
SUPLEMENTAÇÃO

4.4.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (63131) 31.000,00
Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.02.12.365.1046.2.333 EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (789) 1.846.634,74
Recurso: 2550 Transferência do Salário-Educação

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.1.501 INCREMENTO TEMPORÁRIO - AB SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1295) 95.000,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.1.501 INCREMENTO TEMPORÁRIO - AB SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1297) 20.000,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP

09.02.10.122.1041.2.395 MANUT ATIV SEC SAÚDE SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (3192) 50.677,99
Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.02.08.122.1045.2.375 MANUT. ADM.. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (63152) 10.000,00
Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 09 de abril de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração